

Assembleia Municipal de Vila Real  
Data: 20./02/2020  
N.º 014... Proc.º n.º .....  
Resp. of. n.º .....



des

**CERTIDÃO**

---- **DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13/01/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020 - 1ª Revisão Orçamental e Alteração ao Mapa de Pessoal do Município**-----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que por aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação) e por deliberação da Câmara Municipal de Vila Real de 11 de março de 2019, se operou a aceitação da descentralização de competências no domínio da educação;

Considerando que foi publicado na 2ª Série do Diário da República, de 7 de janeiro, o Despacho nº 203-A/2020 do Ministro da Educação, que produz efeitos a 1 de janeiro de 2020, com a lista nominativa de trabalhadores com vínculo de emprego público das carreiras: Chefe de Serviços de Administração Escolar; Assistente Técnico e Assistente Operacional, que exercem funções nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Ministério da Educação que transitam para o mapa de pessoal do Município de Vila Real; Considerando que também transitam para o Mapa de Pessoal do Município os trabalhadores das carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional que entretanto tenham celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, bem como aqueles que venham a celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência dos procedimentos concursais de regularização no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), na área da Educação.

Considerando que é necessário proceder à adequada inscrição no Orçamento Municipal para 2020 das dotações da Receita e da Despesa que permitam a operacionalização das competências aceites no domínio da educação, uma vez que, de acordo com recente correspondência da DGEstE, o Instituto de Gestão



Financeira da Educação, IP, transferirá para o município, a partir de janeiro/2020 inclusive, as verbas que permitem a concretização das competências, nomeadamente o processamento de remunerações do pessoal não docente;

Considerando que as verbas comunicadas pelo Ministério da Educação são previsões de 2019, uma vez que ainda não está aprovado o Orçamento de Estado para 2020.

Considerando que, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 21/2019, a CM na sua reunião de 29/11/2019, deliberou delegar nos Diretores de Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada, uma série de competências previstas no referido Decreto-Lei referentes à gestão e funcionamento e manutenção dos estabelecimentos escolares, exceto o processamento de remunerações do Pessoal;

Considerando que no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, DL 21/2019, as Residências para Estudantes passam para os municípios, sendo necessário criar nas GOP's do município um projeto no PAM nº 34/A/2020 – Gestão das Residências de Estudantes, que permita a concretização desta competência, no que se refere às despesas de funcionamento e manutenção, uma vez que o Pessoal pertence aos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas.

Nesta sequência, e em face da necessidade do município garantir o processamento dos vencimentos do mês de janeiro a 203 trabalhadores das Escolas, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro aprove e submeta à ratificação da Assembleia Municipal:

1. A 1ª Revisão do Orçamento, PAM para 2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através de:
  - a) Reforço das dotações das classificações económicas do Orçamento da Receita: “06.03.07.01 - Transferência de Competências” com o valor de 3 467 000€ e “07.02.09.99.09. – Outros” com o valor de 33 000€, provocando assim um aumento global do Orçamento no valor de 3 500 000€, tanto na Receita como na Despesa.
  - b) Reforço da Dotação de Pessoal com € 2 842 000 e de projetos no PAM relacionados com os trabalhadores da Escola Secundária /3 Camilo Castelo Branco, da Escola Secundária/3 São Pedro, do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus e do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, com a dotação global de € 568.000, por contrapartida do valor referido na alínea anterior.
  - c) Criação do Projeto no PAM nº 34/A/2020 – Gestão das Residências de Estudantes, com a dotação de 90 000€.
  
2. A alteração ao Mapa de Pessoal do município nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, resultante da integração do Pessoal do Ministério da Educação conforme Despacho do Ministro da Educação nº 203-A/2020, de 7 de janeiro”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar, submeter à aprovação da Assembleia Municipal:**



**1. - A proposta de 1ª Revisão do Orçamento de 2020, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**

**2. A alteração ao Mapa de Pessoal do município nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, resultante da integração do Pessoal do Ministério da Educação conforme Despacho do Ministro da Educação nº 203-A/2020, de 7 de janeiro.**-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de fevereiro de 2020.-----

O DIRETOR,

**(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)**

MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 1

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			O B S		
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
04			EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		3.500.000,00	3.500.000,00	
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		2.842.000,00	2.842.000,00	
	0101		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.336.926,00	2.336.926,00	
	010104		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.743.463,00	1.743.463,00	
	01010401		PESSOAL EM FUNÇÕES		1.675.607,00	1.675.607,00	
	01010404		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		67.856,00	67.856,00	
	010106		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		53.346,00	53.346,00	
	01010601		PESSOAL EM FUNÇÕES		53.346,00	53.346,00	
	010113		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		241.257,00	241.257,00	
	010114		SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		298.860,00	298.860,00	
	0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.142,00	4.142,00	
	010205		ABONO PARA FALHAS		4.142,00	4.142,00	
	0103		SEGURANÇA SOCIAL		500.932,00	500.932,00	
	010303		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.077,00	4.077,00	
	010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		496.855,00	496.855,00	
	01030502		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTPP)		496.855,00	496.855,00	
	0103050201		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		230.005,00	230.005,00	
	0103050202		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		266.850,00	266.850,00	
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		90.000,00	90.000,00	
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS		33.000,00	33.000,00	
	020105		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		33.000,00	33.000,00	
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		57.000,00	57.000,00	
	020201		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		37.000,00	37.000,00	
	020203		CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00	
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		568.000,00	568.000,00	
	0403		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		568.000,00	568.000,00	
	040301		ESTADO		568.000,00	568.000,00	
TOTAL ...					3.500.000,00	3.500.000,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....					3.500.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...							

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_






OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.		DÍZIMOS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE	
								ANO EM CURSO			ANOS SUBSTITUÍDOS	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
2.1.1.1.3.		<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>												
		<b>EDUCAÇÃO</b>												
		<b>MEIO NÃO INSTRUÍDO</b>												
		<b>2º, 3º ANOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SUPERIOR</b>												
2.1.1.1.3. 01	2020 3	ESCOLA SECUNDÁRIA CÂMLIO CASTELO BRANCO	04	040301	2020/01/02	2020/12/31						103.000,00	103.000,00	
2.1.1.1.3. 02	2020 4	ESCOLA SECUNDÁRIA S. PEDRO	04	040301	2020/01/02	2020/12/31						103.000,00	103.000,00	
2.1.1.1.3. 03	2020 5	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INOCO CÂO	04	040301	2020/01/02	2020/12/31						165.000,00	165.000,00	
2.1.1.1.3. 04	2020 6	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BORGADA DE MANTO	04	040301	2020/01/02	2020/12/31						197.000,00	197.000,00	
2.1.2.		<b>ENSINOS SECUNDÁRIOS DE ENSINO</b>												
2.1.2.1.		<b>PROCURA DE ENSINO, ATRIBUIÇÃO E OUTROS</b>												
2.1.2.1.1. 01	2020 34	GESTÃO DAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES	04	020105	2020/01/02	2020/12/31						33.000,00	33.000,00	
2.1.2.1.2. 01	2020 34	GESTÃO DAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES	04	020201								37.000,00	37.000,00	
2.2.2.1. 01	2020 34	GESTÃO DAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES	04	020203								20.000,00	20.000,00	
<b>TOTAL ...</b>												<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA REAL

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1

REVISÃO À ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019 DATA DE APROVAÇÃO

Página: 1

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO					
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	3.467.000,00		3.467.100,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	100,00	3.467.000,00		3.467.100,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	3.467.000,00		3.467.100,00	
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018	100,00	3.467.000,00		3.467.100,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	402.500,00	33.000,00		435.500,00	
0702	SERVIÇOS	402.500,00	33.000,00		435.500,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	402.500,00	33.000,00		435.500,00	
07020999	OUTROS	402.500,00	33.000,00		435.500,00	
0702099909	OUTROS	402.500,00	33.000,00		435.500,00	
	TOTAL ...	402.600,00	3.500.000,00		3.902.600,00	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ....	402.600,00	3.500.000,00		3.902.600,00	
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...					
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ....					

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





**PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE TRANSITA PARA O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO  
(Despacho nº 203-A/2020, de 7/01, do Ministro da Educação)**

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Número de Postos de Trabalho					OBSERVAÇÕES
		CTFPPI	CTFPTR	Concursos a Decorrer para CTFPPI	Concursos PREVPAV a decorrer para CTFPPI	Total	
<b>Agrupamento Diogo Cão</b>	Coordenador Técnico	1				1	
	Assistente Técnico	13				13	1 em Cedência de Interesse Público no Sindicato; 1 afeto à Residência de Estudantes
	Encarregado Operacional	1				1	
	Assistente Operacional	50	2	4	1	57	1 reformado, a partir de 13/01/2020; 1 em Cedência de Interesse Público no Sindicato; 1 afeto à Residência de Estudantes
<b>Agrupamento Morgado de Matheus</b>	Coordenador Técnico	1				1	
	Assistente Técnico	10				10	
	Encarregado Operacional	1				1	
	Assistente Operacional	51	4	8		63	4 em Licença sem Remuneração
<b>Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco</b>	Coordenador Técnico	1				1	
	Assistente Técnico	8				8	1 em Mobilidade que é necessário consolidar pela pertença ao AE Sabrosa
	Encarregado Operacional	1				1	
	Assistente Operacional	23	2	6	1	32	
<b>Escola Secundária/3 São Pedro</b>	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1				1	Carreira Especial subsistente
	Assistente Técnico	8				8	
	Encarregado Operacional	1				1	Necessário consolidar Mobilidade na Categoria de Encarregado Operacional
	Assistente Operacional	24				24	1 afeto à Residência de Estudantes
<b>Total</b>		<b>195</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>223</b>	

<b>Total</b>	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	0	0	0	1
	Coordenador Técnico	3	0	0	0	3
	Assistente Técnico	39	0	0	0	39
	Encarregado Operacional	4	0	0	0	4
	Assistente Operacional	148	8	18	2	176

CTFPPI- Contrato Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTFPTR- Contratos Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo

PREVPAV- Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

Vila Real, 10 de Janeiro de 2020

Assembleia Municipal de Vila Real  
Data: 20/02/2020  
N.º OJS Proc.º n.º .....  
Resp. of. n.º .....



## CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/02/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Alteração ao Mapa de Pessoal – Educação -----

- Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

“Considerando que a Câmara Municipal, na sua reunião de 13/01/2020, aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal do município nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, resultante da integração do Pessoal do Ministério da Educação, conforme Despacho do Ministro da Educação nº 203-A/2020, de 7 de janeiro.

Considerando que desde essa data, e na sequência dos procedimentos concursais abertos ainda durante 2019 pelo Ministério da Educação, ocorreram uma série de modificações ao nível de trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, subsistindo apenas um trabalhador da Escola Secundária Camilo Castelo Branco com processo no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).

Nesta sequência e considerando que o Mapa de Pessoal aprovado na reunião de 13/01/2020 já não corresponde à realidade atual, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove o novo Mapa de Pessoal, que se anexa, e o submeta à aprovação da Assembleia Municipal”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o Mapa de Pessoal e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, em substituição do Mapa que consta na deliberação da Câmara Municipal de 13/01/2020, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----





----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de fevereiro de 2020. -----

O DIRETOR,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo', written over a diagonal line.

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)



**PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE TRANSITA PARA O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO -  
PROCESSO DESCENTRALIZAÇÃO**

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Número de Postos de Trabalho				OBSERVAÇÕES
		CTFPTI	CTTC - com Concurso no PREVPAV	A Contratar (Financiamento ME) *	Total	
<b>Agrupamento Diogo Cão</b>	Coordenador Técnico	1			1	
	Assistente Técnico	13			13	1 em Cedência de Interesse Público no Sindicato; 1 afeto à Residência de Estudantes
	Encarregado Operacional	1			1	
	Assistente Operacional	84			84	2 aposentados: em 1501 e 1701/2020; 1 em Cedência de Interesse Público no Sindicato; 1 afeto à Residência de Estudantes
<b>Agrupamento Morgado de Matos</b>	Coordenador Técnico	1			1	
	Assistente Técnico	10			10	
	Encarregado Operacional	1			1	
	Assistente Operacional	59		4	63	4 em Licença sem Remuneração
<b>Escola Secundária/ Camilo Castelo Branco</b>	Coordenador Técnico	1			1	
	Assistente Técnico	8		1	9	
	Encarregado Operacional	1			1	
	Assistente Operacional	29	1		30	
<b>Escola Secundária/ São Pedro</b>	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1			1	Carreira Especial substituta
	Assistente Técnico	8			8	
	Encarregado Operacional	1			1	
	Assistente Operacional	24			24	1 afeto à Residência de Estudantes
<b>Total</b>		<b>213</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>219</b>	

<b>Total</b>	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	3	0	0	3	
	Assistente Técnico	39	0	1	40	
	Encarregado Operacional	4	0	0	4	
	Assistente Operacional	168	1	4	171	

CTFPTI- Contrato Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

PREVPAV- Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

\* Financiamento do Ministério da Educação de acordo com o Rácio (Ano letivo 2019/2020)

Vila Real, 17 de fevereiro 2020